



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

**RESOLUÇÃO Nº 08/2019 - Colegiado**

Florianópolis, 15 de agosto de 2019.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE,  
no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Art. 61 do Regimento Geral do IFSC,

**Resolve, *ad referendum***, nomear a servidora GLAUCIA RAQUEL SPINDLER, como representante TAE suplente no Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente, pela vacância no processo eleitoral de recomposição dos representantes no biênio abr/2019 – mar/2021.

Esta resolução entra em vigor a partir desta data e será submetida à ratificação na próxima reunião ordinária do Colegiado do Câmpus Florianópolis-Continente.

**Caio Alexandre Martini Monti**  
Presidente do Colegiado